

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE- FEBE

## PORTARIA FEBE nº 01/06

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso de suas atribuições legais e pelo disposto no artigo 11 do Estatuto,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação e julgamento das propostas recebidas de acordo com a Carta Convite para "LOCAÇÃO DE PISCINA E ACESSÓRIOS" com os seguintes membros: Ronaldo Uller (presidente), Rubens Ulber, Carlos Denílson Caviquioli, Célia de Souza e Carlos Alberto da Silva.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 09 de fevereiro de 2006.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli Presidente